

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 060/91 Mensagem nº 033/91 Autógrafo nº 036/91

Lei nº 2389, DE 26 DE JUNHO DE 1991.

Majora os valores constantes da Tabela de Referências de Vencimentos dos cargos do Quadro de Pessoal - Parte Perma nente, e dá outras providências "

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- São majorados em 9% (nove por cento), a partir de 1º de junho de 1991, os valores constantes da Tabela de Referências de Vencimentos dos cargos do Quadro de Pessoal - Parte Permanente da Prefeitura Municipal, de que trata o Anexo nº 3 da Lei nº 2165, de 30 de junho de 1989.

Artigo 2º- Os valores das funções Gratificadas previstas no Anexo nº 2, da Lei nº 2165/89, são majora dos na mesma proporção.

Artigo 3º- Para efeito de cálculo da por centagem prevista nesta Lei, serão arredondadas à centena seguinte as importâncias inferiores a Cr\$-0,99 (noventa e nove centavos).

Artigo 4º-As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias , consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário, nos termos do que dispõe o inciso II do § 1º e § 3º do artigo

1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

(LEI Nº 2389/91)

(P.L. nº 060/91- Mensagem nº 033/91-Autógrafo nº 036/91)

.02

43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Municipio de Valinhos,

aos 26 de junho de 1991.

MARCOS JOSÉ DA STLVA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,

aos 25 de junho de 1991

ANSELMO PONTES BORIN

Presidente

MAURO DE SOUSA PENIDO

1º Secretário-Ad-Hoc

ANTONIO BUENO CONTI

2º Secretário-Ad-Hoc

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE.

MARILDA REGINA GABETTA COMAR

Diretora do Departamento Técnico-Legislativo

PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL NESTA MESMA DATA, MEDIANTE AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME.

TANIA ELISABETH CRUZ BARDUCHI Diretora do Departamento de Expediente